CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 17, DE 2009

Apresentada em: 26.1.2009
Aprovada em:
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe implantar na Escola Municipal de Angico centro de informática aberto à comunidade, com acesso à Internet e professores especializados.

JUSTIFICATIVA

A região de Angico é uma das mais populosas do Município e a escola que lá funciona possui muitos alunos e professores.

Atualmente, é da maior necessidade oferecer à população o acesso à rede mundial de computadores, em especial aos alunos e professores da rede municipal, a fim de lhes proporcionar novas e amplas fontes de pesquisa, a um custo financeiro relativamente baixo. A Internet é, hoje, o meio mais rápido e eficiente de obtenção de informações.

Com efeito, a implantação desse centro de informática trará grandes benefícios aos moradores da região, já que a maior parte de seus integrantes, ainda, não tem oportunidade de usar essa tecnologia.

O Poder Público deve fazer os esforços possíveis com vistas a promover a inclusão digital da população do Município, como forma de garantia da cidadania.

Essas as razões que nos levam a solicitar a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2009.

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador